## Centro de Pobreza



Novembro, 2005 Número 18

## Comparações da Pobreza pelo Índice de Incidência da Pobreza

por S. Subramanian, Madras Institute of Development Studies, Chennai, Índia

O mais elementar, e também o mais amplamente empregado, meio de avaliar a dimensão da pobreza em qualquer sociedade é o de obter uma simples contagem dos pobres. Os pobres são aqueles cujos rendimentos ficam aquém do estipulado numa linha da pobreza. A medida mais comum da pobreza é o índice de incidência da pobreza (headcount ratio), H, o qual constitui a proporção de pobres na população total. Um índice de incidência da pobreza alternativo e muito menos utilizado rotineiramente é o da contagem total (aggregate headcount) de pobres, A, que é o número absoluto total dos pobres. Um problema para a medição da pobreza - sendo um que só é raramente reconhecido pelos economistas profissionais - é que o índice de incidência da pobreza e o da contagem total podem fornecer classificações segundo o nível da pobreza que sejam contrárias. Por exemplo, se em algum período de tempo inicial, 30 pessoas em uma população de 100 são pobres, enquanto num período de tempo mais tarde, 40 pessoas em uma população de 200 são pobres, então o índice de incidência da pobreza declina de 30 por cento para 20 por cento, ao passo que pelo da contagem total [aggregate headcount] se eleva de 30 pessoas para 40 pessoas. Este tipo de problema é freqüentemente encontrado. Por exemplo, usando uma linha de pobreza de Paridade de Poder de Compra de 2,15 dólares por pessoa por dia, estimou-se que o índice de incidência da pobreza global tivesse declinado de 66,7 por cento em 1981 para 52,9 por cento em 1991, enquanto no mesmo período, estimou-se que o índice da contagem total global [agregai headcount] tivesse aumentado de 2450 para 2735 milhões.1

Um forte argumento a favor da superioridade do índice de incidência da pobreza sobre o da contagem total é de que o primeiro, ao contrário deste último, cumpre o que podemos chamar um "Princípio da Probabilidade", que é a exigência de que uma medida da pobreza deva transmitir algumas informações sobre a probabilidade de encontrar uma pessoa pobre em qualquer sociedade. Por outro lado, o índice da contagem total, ao contrário do índice de incidência da pobreza, obedece a um princípio denominado "Constituency Principle" [N.d. T., ou seja, o princípio de que haja um setor representado, uma clientela, uma base política, por exemplo) Este é um princípio geral de comparações do bem-estar formulado pelo economista-filósofo John Broome, e isso exige algo como a seguinte. Se um determinado grupo de indivíduos tem sido identificado como o único setor representado [constituency], que seja de relevância para determinar-se a "boa qualidade" de um estado de coisas, então a "boa qualidade" dos estados de coisas alternativos deve ser comparada apenas em termos dos interesses do setor representado [constituency] identificado nos estados sob comparação. Quando falamos da pobreza, parece perfeitamente razoável designar a população pobre como o único setor representado [constituency] relevante para determinar a extensão da pobreza. E se esse for o caso, segue-se para tanto que os acréscimos, seja aos rendimentos ou ao tamanho da população não-pobre, devam ser tratados como informações totalmente irrelevantes quando se trata de fazer comparações da pobreza.

É fácil perceber que o índice de incidência da pobreza, em contraste com o da contagem total [aggregate headcount], viola o Constituency Principle, ou seja o princípio de que há um setor representado. Aqui está um exemplo simples. Imagine uma situação inicial em que temos uma sociedade de duas pessoas, com os rendimentos dos dois indivíduos sendo de 1000 rúpias e 3000 rúpias respectivamente, e com a linha de pobreza fixada em 2000 rúpias. É claro que o índice de incidência da pobreza para esta sociedade é de 50 por cento. Suponhamos agora que uma pessoa com uma renda de 3000 rúpias se junte a esta sociedade. Em seguida, o índice de incidência da pobreza cairá para 33,33 por cento. Com a adição de uma terceira pessoa

com um rendimento de Rs. 3000, o índice de incidência da pobreza vai diminuir ainda mais, para 25 por cento. Acrescente-se mais uma pessoa cujo rendimento seja de 3000 rúpias, e o índice de incidência da pobreza vai descer para 20 por cento. E assim por diante. Se nós simplesmente continuamos a inflacionar o tamanho da população não-pobre, dentro em breve nós estaremos em condição de afirmar que – através da medição da pobreza em termos do índice de incidência da pobreza – tenhamos a pobreza quase completamente erradicada, ainda que absolutamente nada tenha sido feito, para corrigir a pobreza da única pessoa que representa o setor, a constituency [clientela-base política] dos pobres da sociedade sob análise.

Então onde é que isto nos deixa? O índice de incidência da pobreza H satisfaz o Constituency Principle, ao passo que o da contagem total A satisfaz o Constituency Principle e viola o Princípio da Probabilidade. Deixando os juízos sobre a pobreza serem decididos inteiramente pelo H ou pelo A pode ser uma proposição arriscada. Isso sugere a possível sabedoria de uma "solução de compromisso", em que olhamos para ambos H e A, em uma tentativa de evitar o julgamento extremo de qualquer dos princípios isoladamente. Nesta nota, eu só coloco o problema, sem considerar soluções para ele, simplesmente, a fim de sublinhar o fato de que o problema tem bastante graves implicações conceituais e práticas para a medição e comparação da pobreza.<sup>2</sup>

## Referê ncias:

- 1. Esta é uma versão liberal da linha da pobreza do Banco Mundial usando 1993 como ano-base. Vide a contribuição de Martin Ravallion para o número de IPC's In Focus intitulado "Dollar a Day, How Much Does It Say?" (Setembro 2004).
- 2. Vide S. Subramanian (2002): "Counting the Poor: An Elementary Difficulty in the Measurement of Poverty', Economics and Philosophy, 18; e S. Chakravarty, S. R. Kanbur e D. Mukherji (2005): 'Population Growth and Poverty Measurement,' a ser publicado em Social Choice and Welfare.

O **Centro Internacional de Pobreza** (CIP) é um projeto conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Governo Brasileiro, que tem como finalidade a promoção da Cooperação Sul-Sul em pesquisa aplicada e treinamento sobre temas relacionados à pobreza. O CIP se especializa na análise dos temas da pobreza e da desigualdade e na provisão de recomendações para a formulação de políticas direcionadas à redução da pobreza. O CIP é diretamente vinculado ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o qual elabora pesquisas no âmbito do Governo Brasileiro, e ao Bureau for Development Policy, PNUD.

O CIP publica Working Papers, Policy Research Briefs, edições da revista Poverty in Focus,

One Pagers e Country Studies.

Para informações adicionais e acesso às publicações do CIP: www.undp-povertycentre.org